



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4206, DE 11 DE MAIO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais estatutárias, tendo em vista o disposto na Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, bem como na Resolução nº 01/2022, de 17 de fevereiro de 2022, do Conselho Universitário, que aprova o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG (CEP/UFMG),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrarem o CEP/UFMG, os seguintes servidores, indicados por suas respectivas unidades acadêmicas de lotação:

- Fabiene Bernardes Castro Vale (titular), Professora do Magistério Superior, Matrícula UFMG nº 309206, lotada no Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina;
- Luiz Sérgio Silva (suplente), Professor do Magistério Superior, Matrícula UFMG nº 335835, lotado no Departamento de Medicina Preventiva e Social da Faculdade de Medicina;
- Clarissa Leite Turrer (titular), Professora do Magistério Superior, Matrícula UFMG nº 378429, lotada no Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina;
- Bruna Maria Salotti de Souza (titular), Professora do Magistério Superior, matrícula UFMG nº 342890, lotada no Departamento de Tecnologia e Inspeção em Produtos de Origem Animal da Escola de Veterinária;
- Tiago Pedro Ferreira Tomé (titular), Professor do Magistério Superior, Matrícula UFMG nº 371297, lotado no Departamento de Antropologia e Arqueologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH);
- Karina da Silva Oliveira (suplente), Professora do Magistério Superior, Matrícula UFMG nº 360155, lotada no Departamento de Psicologia da FAFICH;
- Carla Vasconcelos Carvalho (suplente), Professora do Magistério Superior, Matrícula UFMG nº 34382X, lotada no Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial da Faculdade de Direito;
- Lilian Cristina Rezende (suplente), Professora do Magistério Superior, Matrícula UFMG nº 382663, lotada no Departamento de Enfermagem Aplicada da Escola de Enfermagem.

Art. 2º Trocar a titularidade do Professor André de Almeida de Moura, lotado na Escola de Enfermagem, de membro suplente para titular.

Art. 3º A vigência do mandato dos referidos conselheiros será de 3 (três) anos, contados a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Vice-Reitor**, em 11/05/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2295420** e o código CRC **B0C06240**.